

PORTARIA Nº300/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, por terem completado 15(quinze) e ou 25(vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, no mês de **Setembro/2017**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados no seguinte Adicional:

Nome:	Adicional
Elmo Menegat	25 anos = 25% de Adicional

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS
05 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Aldacir Manfron
Secretário da Administração